



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 363/97

Concede gratificação especial à servidora **LUCI MARÍLIA PEREIRA FARIA**.

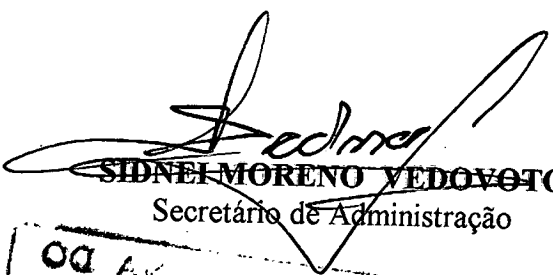
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

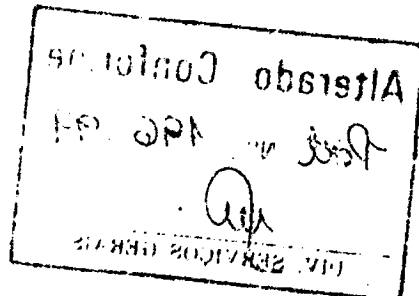
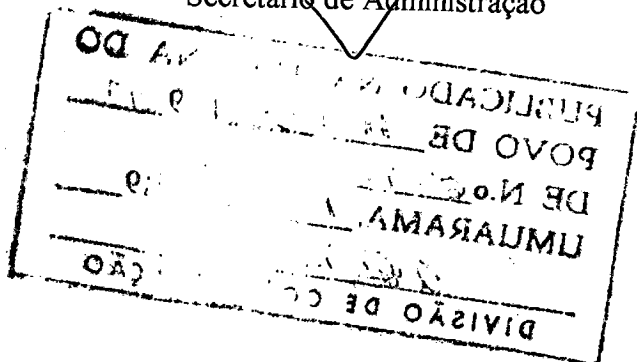
### RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCI MARÍLIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.043.805-SSP-PR, ocupante da função de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Supletivo, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 5152/97, em consonância as disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO YEDOVOTO**  
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ

VAREJE

*[Faint handwritten signature and illegible text]*

Alterado Conforme  
Post. Nº 196/99  
*[Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11/09/1997  
DE N.º 6795  
UMUARAMA, 11/09/1997  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE CC REGISTRAÇÃO